



CÂMARA MUNICIPAL DO
CONDADO
Poder legislativo municipal

CASA JOÃO PEREIRA DE ANDRADE

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, em especial ao contido no item 12 da Resolução 270/2024 que não houveram realizações de auditoria interna no Poder Legislativo no exercício de 2024.

Condado, 31 de dezembro de 2024.

GENIVALDO MARINHO DE BARROS

PRESIDENTE 2024

CONDADO - PE

